

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2017

Processo Administrativo n.º 23381.000298.2017-72

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 18 de maio de 2017, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2017**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 18/05/2017, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

| | |
|--|--------------------------------------|
| Empresa: LCMR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME | |
| CNPJ/MF nº: 19.309.495/0001-63 | Telefone: (83) 98836-7259/99994-2234 |
| Endereço: Rua: Francisco Alves, 799 - Presidente Médici - Campina Grande- PB – CEP: 58.417-603 – E-mail: lidiane.c.menezes@gmail.com | |
| Representante Legal: LIDIANE CAMPOS DE MENEZES | |
| RG nº: 2803529 – SSP/PB | CPF/MF nº: 054.256.144-11 |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 32 | ÁGUA MINERAL | UNIDADE | 4000 | R\$ 6,0000 | R\$ 24.000,0000 |
| Marca: Sublime | | | | | |
| Fabricante: Sublime | | | | | |
| Modelo / Versão: unidade | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás PH no mínimo 4,5, acondicionada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias. | | | | | |

Total do Fornecedor: R\$ 24.000,0000




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

3 OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de água mineral, água adicionada de sais, recipiente transportável de aço (botijão de gás), gás liquefeito de petróleo (GLP) e demais materiais correlatos, para atender a Reitoria e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

4.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Administração do IFPB – Campus Picuí, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

5 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

5.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, constante do Processo nº 23381.000298.2017-72, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.2 UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA

Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

9

Manz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

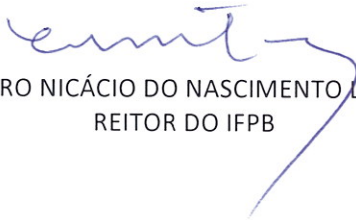
Av. Almirante


7.3 UASG: 158473 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

Acesso Rodovia PB - 151, Bairro Cenecista - CEP:58.187-000 - Picuí/PB.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.
- 8.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


LIDIANE CAMPOS DE MENEZES
CPF/MF nº: 054.256.144-11
RG: 2803529 – SSP/PB

19.309.495/0001-63
LCMR Comércio de Papelaria Ltda-ME
Rua Francisco Alves, 799
Pres. Médici - CEP 58417-603
CAMPINA GRANDE-PB

